



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 116/21 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

A Prefeita do Município de Nova Esperança do Piriá, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei: e

CONSIDERANDO, o Feriado Religioso concernente à Paixão de Cristo, conforme Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, em seu artigo 2, que diz:

Art. 2º São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido - Ponto Facultativo ao Funcionalismo Público do Município de Nova Esperança do Piriá - o dia 01 de abril (quinta - feira) de 2021, em virtude das celebrações religiosas de 02 de abril (sexta-feira), referente à Paixão de Cristo, neste Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Art. 2 - Não serão facultadas as atividades essenciais da saúde e segurança (Pública).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, 29 de março de 2021.

Asosantos

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.559.652-15

Publicado em 29 de março de 2021

Joyci
Joycianne de Castro de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021

84.263.862/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá - Pará